

LEI Nº 566, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

**~~ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DOMUNICÍPIO DE ALEGRE PARA O
EXERCÍCIO DE 1965.~~**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Receita Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1965, é orçada em quarenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 44.700.000,00), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, suprimento de fundos e outras fontes de renda e o seguinte desdobramento dos anexos inclusos, integrantes desta Lei:

	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		44.000.000,00
Rendas Tributárias	18.670.000,00	
Rendas Patrimoniais	90.000,00	
Rendas Industriais	1.520.000,00	
Rendas Transferências		
Correntes	19.600.000,00	
Rendas Diversas	4.120.000,00	
Total	44.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAIS		700.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	
Alienação de bens Móveis e Imóveis	200.000,00	
Transferências de Capital	300.000,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	
Total	700.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		44.700.000,00

Art. 2º A Despesa é fixada em quarenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 44.700.000,00), e será realizada de acordo com as especificações constantes dos programas anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Cr\$	Cr\$
DESPESAS CORRENTES		43.700.000,00
Despesas de Custeio	38.079.600,00	
Transferências Correntes	5.620.400,00	
Total	43.700.000,00	
DESPESAS DE CAPITAIS		1.000.000,00
Investimento	1.000.000,00	
Total	1.000.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		44.700.000,00

Art. 3º Fica o Prefeito autorizado a:

I—efetuar operação de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da estimativa;

II—abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de Despesas de Custeio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 21 de dezembro de 1964.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

Código Geral	Designação da Receita	Parcelas		Total Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receitas Tributárias			
1.1.1.00	Impostos:			
1.1.1.14	Imposto Selos e afins	200.000,00		
1.1.1.21	Imposto Territorial			
	01. Urbano	300.000,00		
	02. Rural	2.000.000,00		
1.1.1.22	Imposto "inter vivos"	5.000.000,00		
1.1.1.23	Imposto Predial	2.500.000,00		
1.1.1.24	Imposto de Licenças	750.000,00		
1.1.1.25	Imposto s/ Indústrias e Profissões	5.000.000,00		
1.1.1.26	Imposto s/ jogos e diversões	400.000,00	16.150.000,00	
1.1.2.00	Taxas:			
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública	2.500.000,00		
1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	20.000,00	2.520.000,00	18.670.000,00
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	<u>De Valores Imobiliários</u>			
1.2.1.11	Aluguéis	10.000,00		
1.2.1.12	Feras	20.000,00		
1.2.1.13	Laudêmios	20.000,00	50.000,00	
1.2.2.00	<u>De Valores Mobiliários</u>			
1.2.2.11	Juros Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	
1.2.3.00	Participações e Dividendos			
1.2.3.11	Dividendos da Petrobrás	20.000,00		
1.2.3.12	Rede Ferroviária Federal	10.000,00	30.000,00	90.000,00
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Empresa Pública			
1.3.1.13	Jornal Oficial	20.000,00		
1.3.2.00	<u>Serviços Públicos</u>			
1.3.2.11	Receita Matadouro	50.000,00		
1.3.2.12	Receita de Mercado	50.000,00		
1.3.2.13	Receita de Cemitério	200.000,00		
1.3.2.14	Receita Serviço de Água	1.200.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Cota parte Imposto de Renda		5.000.000,00	
1.4.2.00	Cota parte Imposto de Consumo		5.000.000,00	
1.4.3.00	Cota parte Imposto Estadual		4.500.000,00	
1.4.4.00	Cota parte Imposto Combust. e Lubrificantes		5.000.000,00	
1.4.5.00	Contribuições Diversas		100.000,00	19.600.000,00
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas		120.000,00	
1.5.2.00	Contribuições		1.200.000,00	
1.5.3.00	Cobrança Dívida Ativa		2.500.000,00	
1.5.4.00	Outra Receita Diversa		300.000,00	4.120.000,00
	SOMA			44.000.000,00
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.1.0.00	Operações de Crédito			
2.1.1.00	A curto prazo			
2.1.1.11	Por Antecipação de Receita	100.000,00	100.000,00	
2.1.2.00	A longo prazo			
2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			
2.2.1.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.2.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	200.000,00	
2.4.0.00	Transferências de Capital			
	Auxílios da União	100.000,00		
	Auxílios do Estado	100.000,00		
	Auxílios Diversos	100.000,00	300.000,00	
2.5.0.00	Outras Receitas de Capital			
	SOMA			700.000,00

	TOTAL GERAL			44.700.000,00
--	--------------------	--	--	----------------------

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	PODER LEGISLATIVO			
	CÂMARA MUNICIPAL			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.01	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.01	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.01	<u>Pessoal Civil</u>			
	1) Sub. e Representação	672.000,00		
	2) Vencimentos	176.400,00		
	16) Gratificação	43.200,00		
3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.01	<u>Material Expediente</u>	30.000,00		
3.1.4.0.01	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.01	<u>Pronto Pagamento</u>	60.000,00		
	SOMA			981.600,00
	PODER EXECUTIVO			
	PREFEITURA			
	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	1) Sub. e Representação	480.000,00		
	2) Diárias	100.000,00	580.000,00	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.4.03	<u>Assinaturas de Órgão oficial, jornais e rev.</u>	50.000,00		
3.1.3.5.03	<u>Transportes</u>	100.000,00	150.000,00	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.03	<u>Pronto Pagamento</u>	20.000,00	20.000,00	750.000,00
	Secretaria			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	1) Vencimentos	825.000,00		
	4) Gratificação Pro tempore	86.000,00		
	11) Salários Mensalistas	418.400,00		1.270.000,00
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	<u>Material Expediente</u>	50.000,00		
3.1.2.2.03	<u>Materiais Diversos</u>	150.000,00		200.000,00
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.1.03	<u>Luz</u>	40.000,00		
3.1.3.2.03	<u>Comunicações</u>	150.000,00		
3.1.3.3.03	<u>Serviços Diversos</u>	40.000,00		200.000,00
3.2.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.2.4.1.03	<u>Pronto Pagamento</u>	60.000,00		
3.2.4.1.03	<u>Eventuais</u>	70.000,00		130.000,00
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>			
3.2.3.0.82	<u>Lei 466</u>	210.000,00		
	SOMA			2.010.000,00
	Diretoria da Fazenda			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	1) Vencimentos	963.600,00		
	4) Gratificação Pro tempore	45.000,00		

	5) Salários Mensalistas	100.000,00		
	11) Salários Mensalistas	200.000,00		1.308.600,00
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	<u>Material Expediente</u>	100.000,00		
3.1.2.2.03	<u>Materiais Diversos</u>	200.000,00		
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.03	<u>Serviços Diversos</u>	20.000,00		
3.1.3.5.03	<u>Transportes</u>	50.000,00		
3.1.3.8.03	<u>Escrituras e Certidões</u>	20.000,00		
3.1.3.1.03	<u>Serviços Judiciares</u>	50.000,00		
3.1.3.5.03	<u>Despesas Bancárias</u>	10.000,00		
3.1.3.7.03	<u>Serviços Técnicos</u>	10.000,00	160.000,00	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.03	<u>Pronto Pagamento</u>	50.000,00		
3.1.4.2.03	<u>Eventuais</u>	80.000,00		
3.1.3.3.03	<u>Restituições Receita</u>	20.000,00		
3.1.3.5.03	<u>Custas e Despesas Judiciares</u>	30.000,00	180.000,00	
	SOMA			1.948.600,00
	<u>Seção Contábil</u>			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	2) Vencimentos	283.200,00		
	5) Extraordinários	50.000,00		
	6) Técnicos	50.000,00		
	11) Salários Mensalistas	200.000,00	583.000,00	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	<u>Material Expediente</u>	50.000,00		
3.1.2.2.03	<u>Materiais Diversos</u>	100.000,00	150.000,00	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.03	<u>Serviços Diversos</u>	50.000,00		
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.03	<u>Eventuais</u>	17.000,00		
	SOMA			800.000,00
	<u>Seção Tesouraria</u>			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	2) Vencimentos	324.000,00		
	4) Gratificação Pró-Tempore	32.400,00		
	5) Extraordinários	50.000,00		
	6) Técnicos	16.300,00	412.700,00	
	7) Quebra de Caixa			
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	<u>Material Expediente</u>	50.000,00		
3.1.2.2.03	<u>Materiais Diversos</u>	100.000,00	150.000,00	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.03	<u>Serviços Diversos</u>	10.000,00		
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.03	<u>Eventuais</u>	17.300,00		
	SOMA			590.000,00
	<u>Seção Fiscalização</u>			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	2) Vencimentos	2.854.000,00		
	3) Função Gratificada	60.000,00		
	4) Gratificação Pró-Tempore	190.000,00		
	5) Extraordinários	100.000,00		
	8) Porcentagem sobre arrecadação	50.000,00		

	9) Diárias	80.000,00	3.334.000,00	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.5.03	<u>Transportes</u>		50.000,00	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.03	<u>Eventuais</u>		22.000,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>			
3.2.3.0.82	<u>Leis 466 e 545</u>		420.000,00	
	SOMA			3.826.000,00
	<u>Encargos Gerais</u>			
	<u>Diversos</u>			
3.0.0.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.19	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.4.019	<u>Encargos Diversos</u>			
	01 Junta de alistamento Militar	260.000,00		
	02 Tiro de Guerra	50.000,00		
	03 Conservação de Próprios	200.000,00		
	04 ACARES	20.000,00		
	05 Serviço Eleitoral	36.000,00		
	07 Círculo de Operários	60.000,00		
	08 Instituto e Orfanato São José	30.000,00		
	09 Casa de Caridade São José	500.000,00		
	10 Sociedade Melhoramentos de Alegre	20.000,00		
	11 Imprevistos	324.000,00	1.500.000,00	
3.2.0.0.81	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.2.2.82	<u>Pensionistas</u>			
	<u>Pensões</u>	258.000,00		
3.2.8.0.81	<u>Contribuição de Previdência Social</u>			
	<u>Contribuições</u>	500.000,00	758.000,00	
	SOMA			2.258.000,00
	<u>Recursos Naturais e Agropecuária</u>			
	<u>Produção Vegetal</u>			
3.0.0.0.23	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.23	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.23	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.23	<u>Pessoal Civil</u>			
	11 Salário Mensalista	204.000,00		
	12 Salário Diaristas	20.000,00	224.000,00	
3.1.2.0.23	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.23	<u>Materiais Diversos</u>		46.000,00	
3.1.4.0.23	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.23	<u>Eventuais</u>		1.520.000,00	
	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.23	<u>Inativos</u>			
3.2.3.0.23	<u>Leis 466 – 545</u>		163.200,00	1.953.200,00
	<u>Transporte e Comunicações</u>			
	<u>Divisão Municipal de Estadas de Rodagem</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.49	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.49	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.49	<u>Pessoal Civil</u>			
	05 Serv. Extraordinário	1.000.000,00		
	11 Salário Mensalista	1.855.200,00		
	12 Salário Diaristas	8.000.000,00	4.855.200,00	
3.1.2.0.49	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.49	<u>Materiais Diversos</u>	1.000.000,00		
3.1.4.0.23	<u>Combustíveis e Lubrificantes</u>	2.000.000,00		
3.1.3.0.49	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.1.1.49	<u>Luz</u>	5.000,00		
3.1.3.3.49	<u>Consertos e conservações me geral</u>	2.050.000,00		
3.1.3.7.49	<u>Transportes</u>	30.000,00	2.085.000,00	
3.1.4.0.49	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.49	<u>Eventuais</u>	329.200,00	329.200,00	

	SOMA			10.269.400,00
	<u>Indústria e Comércio</u>			
	<u>Imprensa Oficial</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.59	<u>Despesas de Custo</u>			
3.1.1.0.59	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.59	<u>Pessoal Civil</u>			
	05-Serv. Extraordinário	100.000,00		
	11-Salário Mensalista	674.400,00		
3.1.2.0.59	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.0.59	<u>Materiais Expediente</u>	30.000,00		
3.1.2.1.59	<u>Materiais Diversos</u>	30.000,00		
3.1.4.0.59	<u>Papel Jornal</u>	100.000,00	160.000,00	
3.1.3.0.59	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.1.1.59	<u>Força e Luz</u>	20.000,00		
3.1.3.3.59	<u>Comunicações</u>	10.000,00	30.000,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>			
3.2.3.0.82	<u>Proventos</u>		235.200,00	
	SOMA			1.199.200,00
	<u>Educação e Cultura</u>			
	<u>Ensino Primário</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.3.0.61	<u>Despesas de Custo</u>			
3.1.3.0.61	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.61	<u>Serviços Diversos</u>	50.000,00		
3.1.4.0.61	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.61	<u>Pronto Pagamento</u>	100.000,00		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>			
3.2.1.5.61	<u>Subvenção a Escolas de Ensino Primário</u>	3.000.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			
4.1.0.0	<u>Investimento</u>			
4.1.0.0.61	<u>Obras Públicas</u>			
4.1.1.3.61	<u>Prosseg. e conclusão obras de convênio</u>	1.000.000,00		
	<u>Ensino Médio Técnico Profissional</u>			
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.1.0.63	<u>Subvenções Sociais</u>			
3.2.1.5.63	<u>Educacionais</u>			
	<u>Inst. Priv. Bolsas Estudos Tec. Profiss.</u>		900.000,00	
	SOMA			5.050.000,00
	<u>Serviço de Saúde</u>			
	<u>Assistência Médico-Ambulatório</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.72	<u>Despesas de Custo</u>			
3.1.1.0.72	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.72	<u>Pessoal Civil</u>			
	02-Vencimentos	283.200,00		
	11-Salário Mensalistas	439.200,00	722.400,00	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.72	<u>Materiais de Expediente</u>	20.000,00		
3.1.2.6.72	<u>Drogas e Medicamentos</u>	200.000,00	220.000,00	
3.1.3.0.72	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.1.72	<u>Luz</u>	10.000,00		

3.1.3.3.72	<u>Serviços Diversos</u>	20.000,00	30.000,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.1.3.0.72	<u>Inativos</u>			
3.1.3.0.72	<u>Aposentados</u>		235.200,00	
	SOMA			1.207.600,00
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Água e Esgotos</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.92	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.92	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.92	<u>Pessoal Civil</u>			
	05 - Serv. Extraordinário	100.000,00		
	11 - Salário Mensalista	1.436.000,00		
	12 - Salário Diaristas	464.000,00	2.000.000,00	
3.1.2.0.59	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.59	<u>Materiais Diversos</u>		800.000,00	
3.1.3.0.59	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.1.1.59	<u>Força e Luz</u>	500.000,00		
3.1.3.3.59	<u>Serviços Diversos</u>	100.000,00	600.000,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>			
3.2.3.0.82	<u>Proventos</u>	384.000,00		
	SOMA			3.784.000,00
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Água e Esgotos</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.93	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.93	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.93	<u>Pessoal Civil</u>			
	05 - Serv. Extraordinário	100.000,00		
	11 - Salário Mensalista	1.965.000,00		
	12 - Salário Diaristas	235.000,00	2.300.000,00	
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.93	<u>Materiais Diversos</u>	250.000,00		
3.1.3.0.93	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.93	<u>Serviços Diversos</u>	50.000,00		
	SOMA			2.600.000,00
	<u>Iluminação Pública</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.94	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.2.0.94	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.94	<u>Materiais Diversos</u>	200.000,00		
3.1.3.0.94	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.0.94	<u>Luz Pública</u>	700.000,00		
3.1.3.3.94	<u>Serviços Diversos</u>	100.000,00	800.000,00	
3.1.4.0.94	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.0.94	<u>Eventuais</u>		50.000,00	
	SOMA			1.050.000,00
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.95	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.95	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.95	<u>Pessoal Civil</u>			
	12 - Salário Diaristas	800.000,00		

3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.95	Materiais Diversos	300.000,00		
3.1.3.0.95	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.95	Serviços Diversos	50.000,00		
3.1.4.0.95	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.0.95	Eventuais	20.000,00		
	SOMA			1.170.000,00
	<u>Parques e Jardins</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.96	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.96	Pessoal			
3.1.1.1.96	Pessoal Civil			
	05 - Serv. Extraordinário	100.000,00		
	11 - Salário Mensalista	1.545.600,00		
	12 - Salário Diaristas	200.000,00	1.245.000,00	
3.1.2.0.96	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.96	Materiais Diversos		200.000,00	
3.1.3.0.96	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.96	Serviços Diversos		100.000,00	
	SOMA			2.145.600,00
	<u>Mercados, Feira e Matadouro</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.97	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.97	Pessoal			
3.1.1.1.97	Pessoal Civil			
	11 - Salário Mensalista	186.000,00		
	12 - Salário Diaristas	34.000,00	220.000,00	
3.1.2.0.97	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.97	Materiais Diversos		50.000,00	
3.1.3.0.97	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.97	Serviços Diversos	20.000,00		
3.1.3.1.97	Luz e Força	60.000,00	80.000,00	
3.1.4.0.97	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.2.97	Eventuais		20.000,00	370.000,00
	SOMA			
	<u>Cemitérios</u>			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.98	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.98	Pessoal			
3.1.1.1.98	Pessoal Civil			
	11 - Salário Mensalista	436.800,00		
	12 - Salário Diaristas	200.000,00	636.000,00	
3.1.2.0.98	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.98	Materiais Diversos		100.000,00	
	SOMA			736.800,00

Alegre, 11 de dezembro de 1964.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.